



PROJETO DE LEI Nº 305/2024

AUTORA: EVA GOUVEIA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 305/2024 denomina de “Biliu de Campina” o nome de uma praça no Município de Campina Grande - PB, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Eva Gouveia, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de “Biliu de Campina” o nome de uma praça no Município de Campina Grande - PB, através da aprovação da propositura nº 305/2024. O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento. Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 305/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 22 de Julho de 2024.


Antônio Alves Pimentel Filho
Presidente/Relator


Anderson Almeida
Secretário

Saulo Noronha
Membro